



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano IX - Edição nº 01135 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
993D17B9ECA703A4779A124A613F203D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021
- DECRETO Nº 066/2021 - NOMEIA DR. WELDON B. S. DUTRA.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, cujo objeto é a aquisição de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi **REVOGADA**, e todos os demais atos a ela vinculados, visto que, as especificações do veículo solicitadas não atendem mais as necessidades da Secretaria solicitante. Um novo certame com as novas especificações será publicado. Publique-se, também, no mural da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Cândido Sales, 11 de Junho de 2021. Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Dr. Weldon Brito Santana Dutra para o cargo de Procurador Jurídico e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 2º da Lei Municipal de n. 056/2005, que alterou a Lei 024/2002, Reestruturação Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o **DR. WELDON BRITO SANTANA DUTRA**, inscrito na OAB-BA sob o nº 37.128, para o cargo de Procurador Jurídico do Município.

Parágrafo Único - As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas no art. 3º da Lei Municipal de n. 056/2005, Lei de Reestruturação Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE JUNHO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br